



PODER LEGISLATIVO  
FREDERICO WESTPHALEN - RS

Estado do Rio Grande do Sul

# CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

PROJETO DE LEI Nº 02 /2026

## **CONCEDE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE- PREFEITO E VEREADORES DO MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, sobre os atuais valores dos vencimentos do Cargo do Sr. Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores do Município de Frederico Westphalen.

**Parágrafo único.** O índice será de 4,26% que se refere a recomposição monetária de parte da inflação - IPCA, do período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Os valores resultantes, em caso de fração, serão arredondados para a unidade de real imediatamente superior.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro 2026.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN, AOS 15 DIAS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Ismael Cocco dos Santos  
Presidente

Lídio Pedro Signori  
Vice-Presidente

Alessandro Molossi  
1º Secretário

Leandro Mazzutti  
2º Secretário



Estado do Rio Grande do Sul

## **CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN**

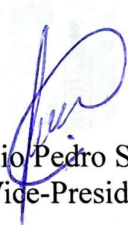
### **JUSTIFICATIVA**

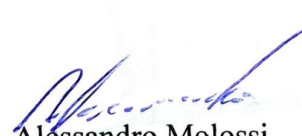
Tendo em vista que o Poder Executivo possui os agentes políticos Prefeito e Vice-Prefeito Municipal e o Poder Legislativo os agentes políticos Vereadores, e que no que se refere a recomposição de perdas inflacionárias destes agentes específicos cabendo a Colenda a Câmara a fixação, lembra-se que o percentual proposto assegurará a continuidade e pontualidade no pagamento das folhas, bem como respeita os limites impostos pela Lei Complementar nº 101/2000, em relação ao percentual de gastos com pessoal, conforme impactos orçamentários anexos e, uma vez que representa tão somente a recomposição monetária de parte da inflação IPCA do ano 2025, encaminha-se este Projeto de Lei, para que seja submetido e apreciado pelos pares desta Casa Legislativa.

Nada mais cabe justificar.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN, AOS 15 DIAS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Ismael Cocco dos Santos  
Presidente

  
Lidio Pedro Signori  
Vice-Presidente

  
Alessandro Molossi  
1º Secretário

  
Leandro Mazzutti  
2º Secretário

**MUNICIPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - EXERCICIO 2026  
REVISÃO DAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

**IMPACTO GASTO DE PESSOAL / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

| EXERCICIO 2026                                                                                                                                   | VALOR ANUAL    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 1 - Receita Corrente Líquida - Estimativa (base de cálculo Orçamento 2026)                                                                       | 176.370.000,00 |
| 2 - Gasto com Pessoal sem reajuste – Estimativa 2026 (base de cálculo: gasto de pessoal do exercício 2025)                                       | 1.729.871,71   |
| 3 - Percentual da RCL comprometido com Pessoal - Projeção até 31/12/2026                                                                         | 0,98%          |
| 4 - Gasto com Pessoal sem reajuste – Estimativa 2026 (base de cálculo: gasto de pessoal do exercício 2025) - SERVIDORES DA CAMARA                | 1.066.288,66   |
| 5 - Gasto Projetado com o Aumento Proposto para revisão salarial - Poder Legislativo- A partir de 01/01/2026 - 4,26% (IPCA 2025) - Servidores    | 45.423,90      |
| 6 - Gasto Projetado com o Aumento Proposto para revisão salarial - Poder Legislativo- A partir de 01/01/2026 - 1,74% (AUMENTO REAL) - Servidores | 18.553,42      |
| 7 - Gasto com Pessoal sem reajuste – Estimativa 2026 (base de cálculo: gasto de pessoal do exercício 2025) - VEREADORES                          | 663.583,05     |
| 8 - Gasto Projetado com o Aumento Proposto para revisão salarial - Poder Legislativo- A partir de 01/01/2026 - 4,26% - Vereadores                | 28.268,64      |
| 9 - Gasto com reajuste de Pessoal Projetado - Exercício 2026 - PODER LEGISLATIVO                                                                 | 92.245,96      |
| 10 - Gasto Total de Pessoal Projetado - Exercício 2026 - PODER LEGISLATIVO                                                                       | 1.822.117,67   |
| 11 - Percentual Comprometido da RCL nos Gastos de Pessoal c/aumento proposto                                                                     | 1,03%          |
| 12 - Percentual Total Comprometido da RCL nos Gastos de Pessoal c/aumento proposto                                                               | 1,03%          |

Frederico Westphalen,RS, aos 14 dias do mês de janeiro de 2026.



ISMAEL COCCO DOS SANTOS  
Presidente da Camara de Vereadores

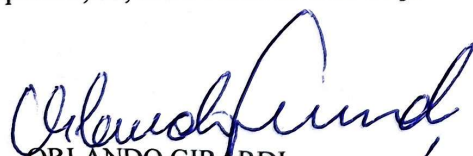


JUCILAINE BORSATTO  
Contadora CRC/RS/n.º 68.211

**CALCULO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA**  
**ESTIMATIVA COM BASE NO ORÇAMENTO 2026**

|                                                    | <b>PREVISÃO 2026</b>               |
|----------------------------------------------------|------------------------------------|
|                                                    | <b>VALOR ORÇADO EXERCÍCIO 2026</b> |
| RECEITAS CORRENTES                                 | 228.573.000,00                     |
| Deduções da Receita                                | 20.243.000,00                      |
| <b>SUB-TOTAL</b>                                   | <b>208.330.000,00</b>              |
| <b>OUTRAS DEDUÇÕES:</b>                            |                                    |
| CONTRIB. DO SERVIDOR ATIVO - RPPS - 12150111       | 5.400.000,00                       |
| CONTRIB. DO SERVIDOR INATIVO - RPPS - 12150121     | 92.000,00                          |
| REC. REND. APLIC. FINANC. RPPS - 13210401          | 25.000.000,00                      |
| COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RPPS - 19990301             | 483.000,00                         |
| REMUN. DOS INVESTIMENTOS EM RF RPPS - 913210041001 | -                                  |
| SUBTOTAL DEDUÇÕES                                  | 30.975.000,00                      |
| <b>SUB-TOTAL</b>                                   | <b>177.355.000,00</b>              |
| PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE ACS         | 985.000,00                         |
| <b>SUB-TOTAL</b>                                   | <b>176.370.000,00</b>              |
| RECEITAS CORRENTES                                 | 200.287.000,00                     |
| DEDUÇÕES TOTAL                                     | 52.203.000,00                      |
| <b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA</b>                    | <b>176.370.000,00</b>              |

Frederico Westphalen,RS, aos 14 dias do mês de janeiro de 2026.

  
**ORLANDO GIRARDI**  
 Prefeito Municipal

  
**ADRIANA PAVAN**  
 Secretaria Municipal da Fazenda

  
**JUCILAINE BORSATTO**  
 Contadora CRC/RS n.º 68.211